



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 844/2025

Ofício nº 1.291/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 802/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 802/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalar semáforo no cruzamento da Avenida Eng. Ivanil Francischini com início da Avenida Albino de Batista.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 691F-EE45-98A8-9CFB



Requerimento 802/2025 – Semáforo Av Engenheiro Ivanil Francischini X Av Albino de Batista

1.) Há um planejamento e estudos para instalação de um semáforo nos cruzamentos da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini e incio da Avenida Albino de Batista no bairro Vila Maria?

Resposta: Não há nenhum planejamento, no momento, no sentido de instalar Semáforo. No local já foi realizado a revitalização da sinalização viária e será novamente, de acordo com o cronograma do Departamento Municipal de Trânsito, implementado sinalização horizontal e vertical necessária no sentido de reforçar aos condutores que devem transitar com velocidade compatível com o local e de forma segura.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 691F-EE45-98A8-9CFB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 691F-EE45-98A8-9CFB